

# LUTANDO CONTRA O PRECONCEITO HOMOTRANSFÓBICO: O COMPROMISSO ÉTICO E POLÍTICO DE ASSISTENTES SOCIAIS EM DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

## **Albert de Albuquerque**

*Graduando do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), albert.seso@gmail.com.*

## **Leo Mozdzenski**

*Doutor em Comunicação (PPGCOM/UFPE), doutor em Letras (PPGL/UFPE) e, atualmente, pós-doutorando em Direitos Humanos na Universidade Federal de Pernambuco (PPGDH/UFPE), leo\_moz@yahoo.com.br.*

## **Resumo**

Em 29 de janeiro, celebra-se o Dia Nacional da Visibilidade Trans. Em 2020, em atenção a essa importante data, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) divulgou em seu site a matéria especial “Sou assistente social trans... Somos resistência!”, salientando a luta incessante das/os assistentes sociais no combate à transfobia e na defesa dos direitos da população sexodiversa. O presente trabalho objetiva analisar de que modo o Conjunto CFESS-CRESS vem historicamente tratando da questão LGBT em suas pautas éticas e políticas, sobretudo em razão do relevante papel assumido pelas/os assistentes sociais no atendimento a pessoas que vivenciam o preconceito e a violência por orientação sexual e identidade de gênero. Nessa toada, esta pesquisa visa discutir e compreender como o Serviço Social promove a inserção e a valorização dos membros da comunidade LGBT, contrapondo-se às relações sociais de opressão, exploração, discriminação e intolerância recrudescidas com o avanço do neoconservadorismo na sociedade capitalista ultraliberal

contemporânea. Metodologicamente, adota-se uma abordagem qualitativa crítico-analítica através do exame bibliográfico e documental alusivo aos instrumentos políticos e normativos do Conjunto CFESS-CRESS, com ênfase nas suas campanhas, informativos e ações co-municativo-pedagógicas.

**Palavras-chave:** Serviço Social, Conjunto CFESS-CRESS, Homotransfobia, LGBTfobia, Direitos LGBT.

## Introdução

“O Dia da Visibilidade Trans para mim é o marco do reconhecimento da minha cidadania, enquanto cidadã de direitos. É o marco do empoderamento de direitos, numa sociedade cis-heteronormativa e patriarcal”, afirma assistente social Cássia Pereira de Azevedo sobre o dia 29 de janeiro – data em que se comemora a Visibilidade Trans no Brasil –, em uma matéria especial publicada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2020a). Ao longo da reportagem, Cássia Azevedo – que se identifica como mulher trans, negra e periférica – relata os desafios que enfrenta diariamente ao atender a população LGBT<sup>1</sup> no Centro de Cidadania (CCLGBTI Édson Néris), na zona sul de São Paulo (SP) (Figura 1).

**Figura 1.** Matéria “Sou assistente social trans... Somos resistência!”, do CFESS (29/01/2020)



Fonte: CFESS (2020a).

1 Sigla usada para designar Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros. Atualmente, é possível observar o emprego de outras abreviações derivativas, como LGBTQ (com a letra Q indicando as pessoas *queer*, sendo mais presente nos movimentos sociais estadunidenses), LGBTI (com a letra I indicando pessoas intersexuais, usada com frequência por entidades internacionais, como a Organização das Nações Unidas e a Anistia Internacional) ou, mais recentemente, LGBTQIA+ (com a letra A indicando os assexuais e o sinal + para representar outras identidades/sexualidades disruptivas não cobertas pelas letras anteriores). No presente trabalho, será utilizada a sigla LGBT, por ser o termo de maior uso corrente nas pesquisas nacionais, na mídia e em documentos oficiais. Em todo caso, o emprego da sigla aqui diz respeito a qualquer pessoa não heterossexual e/ou não cisgênera. Também serão adotadas doravante as seguintes convenções: a) na esteira de Lopes (2011), o adjetivo “gendérico” (e suas variações) corresponde à locução adjetiva “de gênero” (cf. *gender*, ou seja, “gênero” em inglês); b) apesar de suas especificidades semânticas, os seguintes termos são considerados equivalentes: comunidade LGBT, população sexodiversa, público sexodissidente e dissidências sexogendéricas (e variações dessas expressões).

De acordo com a assistente social, as principais demandas da população trans e travesti dizem respeito violências físicas e psicológicas que essas pessoas sofrem no seu cotidiano, tais com constrangimentos vivenciados numa ida ao mercado, ao shopping, a banheiros públicos ou a consultas médicas. Outros obstáculos recorrentes experienciados pela comunidade T estão re-lacionados às dificuldades de atendimento em determinados órgãos e serviços públicos, ao des-respeito do uso do nome social, além da ausência de oportunidades no mercado de trabalho. Aliás, esse foi um dos principais motivos que levaram a própria Cássia Pereira de Azevedo a trabalhar no Centro de Referência:

O meu desafio maior foi me inserir no mercado de trabalho, uma vez que fujo da 'ordem natural' dos padrões de macho ou fêmea impostos pela sociedade. E as des-culpas foram diversas, como por exemplo: 'você não se encaixa no perfil da empresa', ou, 'retornaremos para você', costumam dizer. [...] Estas situações levam as pessoas trans e travestis a vivenciamos cenas cotidianas de violência, que vão desde o desrespeito, à transfobia, diferentes formas de violência verbal, física, moral e, por vezes, o extermínio por meio de assassinatos cruéis. [...] Nos dias de hoje, com esse governo, acho que dobrou o número de violência contra o público LGBTI, em especial contra as pessoas trans e travestis, ainda mais porque nossa identidade de gênero está visível (CFESS, 2020a).

Essa matéria do Conselho Federal de Serviço Social a respeito do Dia da Visibilidade Trans no Brasil consiste, na verdade, em uma das suas várias iniciativas que, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), possuem como finalidade a ampliação das discussões sobre a temática na sociedade de maneira geral, corroborando para que assistentes sociais tenham mais informações sobre a pauta LGBT e, em especial, trans/travesti. É o que defende a assistente social Liliane Caetano, representante do CFESS entre 2015 e 2019 no Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT). Em junho de 2019, o CNCD/LGBT foi extinto pelo atual governo.

Liliane Caetano avalia esse direcionamento conservador na política e na sociedade, e sua relação com o Serviço Social:

O conservadorismo impregnado na sociedade brasileira se expressa também no Serviço Social. Parte do discurso contrário à garantia desses direitos se embasa no fundamentalismo religioso, de tal modo que precisamos refletir sobre a laicidade da profissão. Os posicionamentos do Conjunto CFESS-CRESS já são uma maneira de enfrentamento à perspectiva conservadora. Mas, para além disso, acredito ser preciso manter a nossa convicção de que combatemos ideologias reacionárias e não pessoas. Digo isso devido à necessidade de diálogo de fato com quem pensa diferente, não em uma perspectiva 'catequizadora', sobretudo em épocas de polarizações de ideias (CFESS, 2020a).

É justamente devido à premência de combater e rechaçar o avanço do pensamento reacionário e moralista que parece dominar o país que o Conjunto CFESS-CRESS vem sistematicamente adotando ações de publicização e de valorização da população LGBT, salientado sobretudo os direitos das pessoas trans e travestis. Nessa toada, o presente trabalho visa discutir e compreender como o Serviço Social promove a inserção e o reconhecimento dos membros da comunidade sexodiversa, contrapondo-se às relações sociais de opressão, exploração, discriminação e intolerância recrudescidas com a emergência do neoconservadorismo, da intolerância moralista e do fundamentalismo na contemporaneidade.

## Metodologia

Metodologicamente, o presente trabalho adota uma abordagem qualitativa crítico-analítica através do exame bibliográfico e documental alusivo aos instrumentos políticos e normativos do Conjunto CFESS-CRESS. Em especial, são identificadas, descritas e analisadas as mais recentes iniciativas implementadas pelo Conselho objetivando conferir visibilidade e protagonismo às dissidências sexogênicas e suas pautas, por intermédio de campanhas, informativos e ações comunicativo-pedagógicas. O recorte cronológico dado aqui corresponde às atividades mais relevantes do CFESS realizadas nas duas últimas décadas.

## Referencial teórico

De acordo com Silvestrin e Thiesen (2020), o Conjunto CFESS-CRESS desde 1990 vem implementando ações com o propósito de prestar orientação aos/às assistentes sociais no acolhimento da comunidade LGBT, atendendo suas demandas e assegurando seus direitos. Em 1993, foi aprovado o Código de Ética do/a Assistente Social, cujos princípios orientam a categoria para um atendimento sem qualquer tipo de discriminação e para uma atuação profissional que deve ser fundada na eliminação de todas as formas de preconceito, respeitando-se a diversidade: “exercer o Serviço Social sem sofrer discriminação nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (Lei Federal n.º 8.662/93).

Segundo Duarte (2014), o debate sobre as sexualidades no âmbito do Serviço Social – iniciado em 1986, durante a realização no Rio de Janeiro do Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS) – vem sendo um tópico presente em vários eventos da categoria profissional. Por sua vez, Almeida (2008) destaca três fatores cruciais para a ampliação da discussão nessa esfera profissional/acadêmica: a reforma da grade curricular do curso de graduação em Serviço Social nos anos 1990, que passou a incluir a ação do movimento LGBT entre os movimentos sociais estudados; a participação do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS), demandando a inserção da temática a respeito da diversidade sexogendérica na formação profissional das/os assistentes sociais; e, por fim, a histórica e atuante presença dos próprios LGBTs nos cursos universitários de Serviço Social.

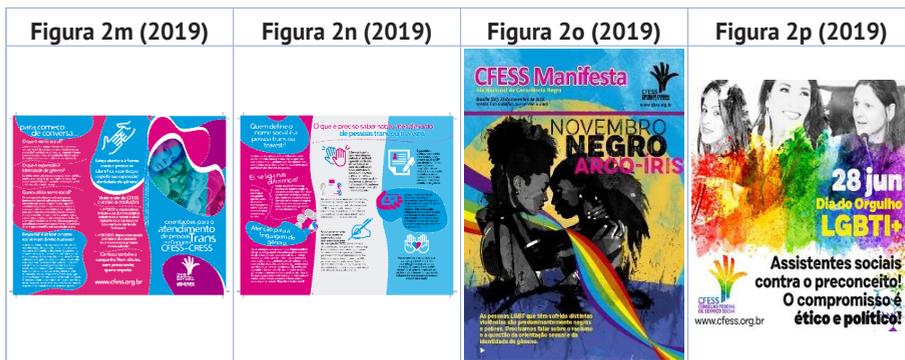
Outros pesquisadores asseveram ser esse um tema que ainda gera bastante controvérsia e produz enormes desafios entre a categoria (PRATA, 2007; MARCELINO, 2010; MENEZES; SILVA, 2017). Mas como veremos na próxima seção, o Conjunto CFESS-CRESS vem cada vez mais pautando essa temática em campanhas e informativos, sobretudo em razão da atuação da/o assistente social na luta pela livre orientação e expressão sexual e contra o preconceito e a discriminação homotransfóbica. Assim, os normativos e ações comunicativo-pedagógicas examinados a seguir revelam como o Conselho vem sendo bem-sucedido em suas iniciativas na defesa da ética, do respeito, da dignidade e dos direitos sociais da população LGBT.

## Resultados e discussão

O *corpus* sob análise na presente pesquisa encontra-se disposto na Figura 2:

**Figura 2.** Principais ações, campanhas e informativos do CFESS com temática sexogendérica (2006-2020)

Figura 2a (2006)	Figura 2b (2008)	Figura 2c (2009)	Figura 2d (2014)
<p><b>O AMOR FALA TODAS AS LÍNGUAS</b> ASSISTENTE SOCIAL NA LUTA CONTRA O PRECONCEITO CAMPANHA PELA DIVERSIDADE SEXUAL</p>	<p><b>CFESS MANIFESTA</b> CFESS na luta pela Livre orientação e expressão sexual</p>	<p><b>CFESS MANIFESTA</b> Dia Nacional da Visibilidade Lésbica 29 de janeiro de 2009</p> <p><b>VISIBILIDADE LÉSBICA: RESPEITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO SEXUAL</b></p>	<p><b>Quero respeito.</b></p>
<p><b>CFESS Manifesta</b> assistentes sociais contra a violência e por direitos de pessoas LGBT</p>	<p><b>serviço social e diversidade</b></p>	<p><b>preconceito transfobia</b></p>	<p><b>ASSISTENTE SOCIAL CONTRA TODA FORMA DE PRECONCEITO</b> 17/5 DIA MUNDIAL DE COMBATE À LGTBFOBIA WWW.CFESS.ORG.BR</p>
<p><b>Para o Serviço Social brasileiro, não existe "cura gay"!</b></p>	<p><b>RESOLUÇÃO CFESS 845/2018</b> DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO(A) ASSISTENTE SOCIAL EM RELAÇÃO AO PROCESSO TRANSSEXUALIZADOR. <b>CONHEÇA!</b></p>	<p><b>Quero respeito</b> 29 de Janeiro, Dia Nacional da Visibilidade Trans www.cfess.org.br</p>	<p><b>Você sabia?</b> Está no Código de Ética do/a Assistente Social</p> <p><b>Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, sem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.</b> <b>28 JUN</b> Dia do Respeito LGBTI</p>



Fonte: Site do CFESS<sup>2</sup>

As ações comunicativo-pedagógicas do Conselho Federal de Serviço Social voltadas para a luta pela livre orientação e expressão sexual e contra a opressão homotransfóbica têm início em 2006, com a campanha nacional *O amor fala todas as línguas – Assistente Social na luta contra o preconceito* (Figura 2a, a seguir). Um dos resultados mais significativos dessa ação foi a aprovação da Resolução CFESS n.º 489/2006, “que estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social”.

No material de divulgação da campanha, o CFESS (2006) destaca a dimensão do projeto ético político do Serviço Social, que sinaliza para a importância de disseminar uma cultura crítica dos direitos humanos – diferenciando-a da abordagem capitalista ultraliberal –, devendo contribuir para a reflexão e o debate ético sobre o sentido da liberdade e a necessidade histórica que têm os indivíduos de decidir sobre a sua afetividade e sexualidade. Sob a ótica do Serviço Social, o capitalismo – enquanto sistema de exploração que reproduz desigualdade social, violência e desemprego – articula-se a um triplo sistema de opressão: patriarcado / racismo / hete-rossexualidade obrigatória, negando aos sujeitos direitos fundamentais, tais como a livre orientação e expressão sexual. Uma das missões do Conselho é, portanto, lutar e incentivar a luta contra toda forma de preconceito e discriminação LGBTfóbica.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

Dois anos depois, em junho de 2008, o informativo *CFESS Manifesta* discutiu o importância da realização da I Conferência Nacional GLBTT,<sup>3</sup> ressaltando que, no âmbito da política sexodiversa, era a primeira vez no Brasil que ocorria um encontro para debater e deliberar políticas públicas para essa população (Figura 2b). A Conferência constitui um marco na história de luta contra o preconceito homotransfóbico e em prol do respeito, da dignidade, da empatia e da implementação dos direitos humanos LGBT junto ao poder público. O informativo também enumera uma série de compromissos assumidos pelo Conselho Federal de Serviço Social na defesa da livre orientação e expressão sexual, entre os quais (CFESS, 2008):

- crítica à sociabilidade do capital e sua apropriação mercantil de todas as dimensões da vida social e, em particular, das demandas no campo da diversidade sexual;
- luta permanente para que as políticas sociais – entre elas, as políticas de saúde, de assistência e previdência social, de educação, de trabalho, etc. – contemplem a perspectiva
- de gênero, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero, em sintonia com a agenda política feminista e com as lutas históricas do Serviço Social;
- empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e violência expressas na re-produção da homofobia/lesbofobia/transfobia, do racismo, do machismo e do sexismo;
- atendimento por assistente social à população LGBT sem qualquer discriminação, considerando o Código de Ética Profissional e a Resolução CFESS n.º 489/2006.

No ano seguinte, em 29 de agosto de 2009, o informativo *CFESS Manifesta* deu destaque ao Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, com a matéria *Visibilidade lésbica: respeito à liberdade de expressão sexual* (Figura 2c). O documento sublinha a importância da data: entre 29 de agosto e 1º de setembro de 1996, no Rio de Janeiro, o Coletivo de Lésbicas do Rio de Janeiro (COLERJ) e o Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher realizaram o I SENALE - Seminário Nacional de Lésbicas, tendo como tema central “Saúde, Visibilidade

<sup>3</sup> A alteração da sigla GLBTT para LGBT foi aprovada durante essa Conferência de 2008, com o propósito de valorizar as lésbicas no contexto da diversidade sexual e também de aproximar o termo brasileiro com o termo predominante em várias outras culturas.

e Organização”. Por reunir, pela primeira vez no Brasil, cerca de 100 mulheres lésbicas, a data do evento foi escolhida para celebrar o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica.

O *CFESS Manifesta* salienta a relevância dos SENALEs como espaços construídos por e para lésbicas objetivando dar visibilidade e consolidar a organização política, discutindo as-suntos de interesse, tais como sexualidade, saúde, gênero, combate à violência, diversidade, entre outros. No que tange às lutas para enfrentar o sexismo e o machismo – enquanto expres-sões do patriarcado –, o movimento feminista desempenhou uma função crucial percorrendo um caminho de superação de demandas/necessidades reprodutivas, abordadas no campo exclu-sivo da heterossexualidade, para a incorporação à sua agenda de lutas as questões referentes às particularidades das mulheres lésbicas (CFESS, 2009).

Em 29 de janeiro de 2014, data em que se celebra o Dia da Visibilidade Trans, o Conselho Federal de Serviço Social lançou a peça *Nem rótulos, nem preconceito. Quero respeito* (Figura 2d). A principal finalidade da campanha em defesa da visibilidade de travestis e pessoas trans foi reforçar o valor e a necessidade do uso do nome social (CFESS, 2014). Em especial, foi pontuada a importância da Resolução CFESS n.º 615/2011, que trata da inclusão e utilização do nome social de assistentes sociais travestis e transexuais na Cédula e na Carteira de Identidade Profissional, bem como nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do CFESS e dos CRESS.

O ano de 2015 foi marcado pela execução de duas significativas ações comunicativo-pedagógicas: a manifestação do CFESS no Dia Mundial de Combate à Homofobia, em 17 de maio (Figura 2e), e a realização do Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans, com o lançamento da campanha *Sou Trans, quero dignidade e respeito* (Figura 2f). No primeiro caso, o *CFESS Manifesta* (2015a) reiterou as suas bandeiras de luta pró-diversidade por meio da matéria intitulada “Assistentes sociais contra a violência e por direitos de pessoas LGBT”. No artigo publicado no Dia Mundial de Combate à Homofobia, são reafirmados os compromissos do Conselho diante da agenda sexodiversa, especialmente do respeito à identidade trans, à despatologização da transexualidade, à retirada da transexualidade dos catálogos internacionais de doenças e à garantia da permanência do processo transexualizador pelo SUS.

Por sua vez, o Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans ocorreu nos dias 11 e 12 de junho de 2015 e representou um marco histórico da profissão no Brasil, a começar pela contratação de trabalhadoras/es trans para a equipe de apoio durante o evento e pela parti-cipação de representantes de movimentos organizados da comunidade transgênera na elabora-ção das mesas, discussões e programação do encontro. Uma das debatedoras foi Cristina Brites, assistente social e professora da Universidade Federal Fluminense, que frisou a missão do Ser-viço Social na participação da luta permanente pela emancipação humana, especialmente para pessoas trans e demais dissidências sexogendéricas vulnerabilizadas, com base nos valores e princípios ético-políticos historicamente construídos pela profissão no Brasil (CFESS, 2015b).

Em 2016, o Conjunto CFESS-CRESS lançou a série *Assistente social no combate ao preconceito* com cinco cadernos, dentre os quais um que trata especificamente da transfobia (Figura 2g). Trata-se de uma cartilha educativa que apresenta didaticamente noções relaciona-das à temática da diversidade sexogendérica, como as próprias definições de gênero, binarismo de gênero, transexuais, travestis, *drag queens*, *crossdressers* e assim por diante (CFESS, 2016).

De acordo com a publicação, um dos grupos da população usuária do Serviço Social mais afetados pelo caráter opressivo do cis-heterossexismo é aquele composto por quem se autorreconhece como travesti, como mulher ou homem transexual ou como pessoa não binária. Esses sujeitos sofrem severas opressões por não corresponderem às normas sociais. Opressões essas que se manifestam de diferentes maneiras: o ostracismo, o pauperismo, a violência física e a morte, o abandono, a discriminação, a prisão, o encarceramento em hospitais psiquiátricos, a medicalização forçada e a supressão de direitos já conquistados pela população em geral. Ademais, a “memória da existência destas pessoas também foi cuidadosamente apagada (de forma parcial ou total), como parte das opressões que vivenciaram” (CFESS, 2016, p. 9).

A campanha *Assistente social contra toda forma de preconceito* (Figura 2h) foi divul-gada originalmente em 17 de maio de 2017, no Dia Mundial de Combate à Homofobia, mas foi logo depois retomada em setembro de 2017, com a finalidade de contestar a decisão judicial que abria precedentes para terapias de reorientação sexual – um eufemismo para o tratamento psicoterapêutico popularmente chamado de

“cura gay” (CFESS, 2017b). Na ocasião, o Conselho Federal de Serviço Social divulgou em suas redes sociais digitais o vídeo *Para o Serviço Social Brasileiro, não existe “cura gay”* (Figura 2i)<sup>4</sup> e expressou seu posicionamento quanto à polêmica:

No último dia 15/9, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, do Distrito Federal, concedeu uma liminar que torna legalmente possível que psicólogos possam oferecer terapia para curar a homossexualidade. Para o Serviço Social brasileiro, não existe “cura gay”! Nosso Código de Ética do/a Assistente Social diz que o exercício do Serviço Social deve ocorrer sem qualquer tipo de discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero, e que a categoria deve se empenhar na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade. Por isso, manifestamos nosso apoio ao Conselho Federal de Psicologia, que veda qualquer ação patologizante e discriminatória em relação às homossexualidades; repudiamos a liminar do juiz, que fere a autonomia dos Conselhos Profissionais; e reafirmamos nossa campanha de 2006: o Amor Fala Todas as Línguas! (CFESS, 2017a).

No final de fevereiro de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu, por decisão unânime, que pessoas travestis, transexuais e transgêneras podem alterar o seu nome no registro civil sem a necessidade de realização de cirurgia de mudança de sexo. Na mesma semana, o CFESS publicou a Resolução n.º 845/2018, que trata da atuação profissional de assistentes sociais em relação ao processo transexualizador (Figura 2j). O dispositivo normativo determina que as/os assistentes sociais devem contribuir, em sua esfera de trabalho, para a promoção de uma cultura de respeito à diversidade de expressão e identidade de gênero.

4 Disponível em: <<http://bit.ly/2ktL4P6>> (Facebook) e <<http://bit.ly/2kTwnEW>> (YouTube). Acesso em: 11 abr. 2021. Em abril de 2019, a ministra do STF Carmen Lúcia atendeu ao pedido do Conselho Federal de Psicologia (CFP) contra decisão do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, que havia autorizado psicólogos a realizarem em seus pacientes a terapia de “reversão da homossexualidade”. E em abril de 2020, finalmente a Segunda Turma do STF manteve em definitivo a suspensão desse tipo de terapia. Para uma discussão mais aprofundada sobre essa polêmica, ver Mozdzenski e Albuquerque (2020).

Além disso, o artigo 3º da Resolução n.º 845/2018 dispõe que, ao realizarem o atendimento, as/os assistentes sociais deverão “utilizar de seus referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos, com base no Código de Ética da/o Assistente Social, rejeitando qualquer avaliação ou modelo patologizado ou corretivo da diversidade de expressão e identidade de gênero” (CFESS, 2018). Já o artigo 9º da Resolução veda o emprego de instrumentos e técnicas que criem, mantenham ou reforcem preconceitos à população trans.

A peça *Nem rótulos, nem preconceito. Quero respeito.* foi mais uma vez lembrada em 29 de janeiro de 2019, em atenção ao Dia Nacional da Visibilidade Trans (Figura 2k). Para essa nova edição da campanha, o CFESS entrevistou a bacharela em Serviço Social e coordenadora de enfrentamento à LGBTfobia da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Piauí, Joseane Borges. Ela argumenta que as travestis e pessoas transexuais ainda constituem um dos grupos sociais mais perseguidos na sociedade brasileira e no mundo, além de muitos desses indivíduos viverem em situação de vulnerabilidade social e exclusão. Segundo Joseane Borges:

Por isso, é tão significativo e inclusivo lembrar esta data, firmada no calendário de atividades da população trans e lembrada por toda a sociedade. Apesar de várias conquistas obtidas, ainda vemos a necessidade de campanhas educativas e de formação para a população de travestis e transexuais, bem como o desenvolvimento de políticas públicas federais (CFESS, 2019d).

No dia 28 de junho de 2019, o Conselho Federal de Serviço Social publicou a matéria especial *Defesa dos direitos de pessoas LGBTI também é assunto para assistente social* (Figura 2l), por ser a data em que se celebra o Dia Mundial do Orgulho LGBT. E naquele ano, a comemoração foi ainda mais significativa, por marcar os 50 anos da Revolta de Stonewall, quando a clientela sexodiversa do bar Stonewall Inn, em Nova York (EUA), finalmente decidiu revidar as constantes e virulentas batidas policiais, tornando-se um símbolo da luta do movimento LGBT. No Brasil, contudo, assiste-se atualmente ao desmonte da política de direitos da população sexodissidente, por exemplo, com a extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBTI (CNCD), que consistia em um local para formulação das políticas públicas voltadas a esse público, de monitoramento do investimento

realizado nessa área e na qualificação do atendimento às pessoas vítimas LGBTfobia (CFESS, 2019b).

Em contraposição, o Conselho lançou em setembro de 2019 o folder *Orientações para o atendimento de pessoas trans e travestis no Conjunto CFESS-CRESS* (Figuras 2m e 2n). Trata-se de uma cartilha didática e explicativa, com uma linguagem direta e simplificada, que objetiva fornecer subsídios para um atendimento humanizado e de qualidade, reconhecendo e respeitando a expressão e identidade de gênero dos indivíduos trans, e assegurando seus direitos. “O folder tem também uma dimensão pedagógica, porque não só fala do reconhecimento e dos direitos de pessoas travestis e transexuais, mas também de que forma efetivá-los no dia a dia, por exemplo, pelo uso nome social no Documento de Identidade Profissional (DIP)”, afirma Daniela Möller, coordenadora da Comissão de Ética e Direitos Humanos (CFESS, 2019a).

Ainda em 2019, o informativo *CFESS Manifesta* de 20 de novembro estampou em sua capa a elegante ilustração de duas mulheres negras abraçadas e trocando carícias, com um arco-íris atravessando-lhe os corpos (Figura 2o). Com a manchete *Novembro negro arco-íris*, esse número especial em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra propõe uma discussão interseccional ao trazer em sua chamada: “As pessoas LGBT que têm sofrido distintas violências são predominantemente negras e pobres. Precisamos falar sobre o racismo e a questão da orientação sexual e da identidade de gênero” (CFESS, 2019c).

Finalmente, em 28 de junho de 2020, foi publicada a matéria especial *CFESS: Serviço Social celebra o Dia Internacional do Orgulho LGBTI+ com entrevistas*, tendo como mote “Assistentes sociais contra o preconceito! O compromisso é ético e político” (Figura 2p). De acordo com a reportagem, essa é uma ocasião também de orgulho para o próprio Conjunto CFESS-CRESS, já que, pela primeira vez, possui assistentes sociais trans compondo gestões de Regionais, como é o caso do CRESS-DF (Lucci Laporta), CRESS-PI (Joseane Borges) e CRESS-SE (Maria Eduarda Marques) (CRESSPR, 2020).

As entrevistas com as três conselheiras são repletas de reflexões acerca da violência cotidiana a que ainda são submetidos os indivíduos LGBT – sobretudo as travestis e pessoas trans –, sofrendo preconceito na família, na escola, no trabalho e nos espaços públicos com a crescente “onda conservadora” na sociedade capitalista contemporânea.

Mas também são tes-temunhos das conquistas alcançadas, como a possibilidade do casamento civil entre casais ho-moafetivos, o uso do nome social por pessoas trans e travestis, a equiparação do crime de ra-cismo à LGBTfobia, bem como a retirada da classificação da transexualidade como transtorno mental pela OMS. As entrevistadas concluem corroborando o compromisso ético de toda a categoria trabalhar no exercício profissional para assegurar o acesso da população sexodiversa aos serviços, atuando com respeito à diversidade humana e na luta pelos direitos sociais LGBT.

## Considerações finais

Ao longo deste trabalho, foram apresentadas e discutidas as principais campanhas, ações comunicativo-pedagógicas, peças informativas – e seus respectivos normativos – que demons-tram como o Conjunto CFESS-CRESS vem historicamente tratando da questão LGBT em suas pautas éticas e políticas. Como foi possível observar na análise do *corpus*, constata-se o rele-vante papel assumido pelas/os assistentes sociais no atendimento a pessoas que vivenciam o preconceito, o estigma e a violência por orientação sexual e identidade de gênero.

Por meio dos materiais examinados, verificou-se como o Serviço Social promove a in-serção e a valorização dos membros da comunidade LGBT, contrapondo-se às relações sociais de opressão, exploração, discriminação e intolerância recrudescidas com o avanço do neocon-servadorismo na atual sociedade capitalista ultraliberal. Como propostas de ações complemen-tares, sobretudo em virtude da crise pandêmica do novo coronavírus, é possível recomendar a realização de seminários e cursos *online* para auxiliar as/os assistentes sociais na conscientiza-ção sobre essa problemática e no enfrentamento da homotransfobia na contemporaneidade.

## Referências

ALMEIDA, G. Notas sobre a possibilidade de enfrentamento da homo-fobia pelos/as Assistentes Sociais. **O So-cial em Questão**, v. 11, n. 20, p. 117-141, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistente social no combate ao preconceito: transfobia** (Caderno 4). Brasília: CFESS, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3mDfmKJ>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Assistentes sociais contra a violência e por direitos de pessoas LGBT. **CFESS Manifesta**, 17 maio 2015a. Disponível em: <<https://bit.ly/3t7mWja>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. CFESS lança documento com orientações para atendimento de pessoas trans e travestis. **CFESS**, 7 set. 2019a. Disponível em: <<http://bit.ly/2m4Bi6Q>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. CFESS na luta pela livre orientação e expressão sexual. **CFESS Manifesta**, 5-8 jun. 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/3t7UnSV>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. CFESS publica resolução sobre o trabalho de assistentes sociais no processo transexualizador. **CFESS**, 2 mar. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3uJPhMK>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. CFESS questiona decisão judicial que abre precedentes para terapias de reorientação sexual. **YouTube – CFESS Vídeos**, 21 set. 2017a. Disponível em: <<http://bit.ly/2orFA95>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Defesa dos direitos de pessoas LGBTI também é assunto para assistente social. **CFESS**, 28 jun. 2019b. Disponível em: <<https://bit.ly/3g2Bpcn>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Em vídeo, CFESS contesta decisão judicial que abre precedentes para terapias de reorientação sexual.

**CFESS**, 27 set. 2017b. Disponível em: <<http://bit.ly/2oajJD9>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Nem rótulos, nem preconceito. Quero respeito. **CFESS**, 29 jan. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3t7y53G>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Novembro negro arco-íris. **CFESS Manifesta**, 20 nov. 2019c. Disponível em: <<https://bit.ly/3uHgUGt>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução CFESS Nº 489/2006: um instrumento na luta contra a opressão sexual. **CFESS**, 3 jun. 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/3uGYRQQ>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Serviço Social está na luta pela visibilidade trans. **CFESS**, 29 jan. 2019d. Disponível em: <<https://bit.ly/3dWRCNR>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Sou assistente social trans... Somos resistência! **CFESS**, 28 jan. 2020a. Disponível em: <<https://bit.ly/3mAEz8v>>. Acesso em: 9 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Sou trans, quero dignidade e respeito. **CFESS**, 13 jun. 2015b. Disponível em: <<https://bit.ly/324am8t>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Visibilidade lésbica: respeito à liberdade de expressão sexual. **CFESS Manifesta**, 29 ago. 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/3t4muCi>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 11ª REGIÃO (PR). CFESS: Serviço Social celebra o Dia Internacional do Orgulho LGBTI+ com entrevistas. **CRESSPR**, 28 jun. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3uH00Lm>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

DUARTE, M.J.O. Diversidade sexual, políticas públicas e direitos humanos: saúde e cidadania LGBT em cena. **Temporalis**, v. 14, n. 27, p. 77-98, jan./jun. 2014.

LOPES, D. O entre-lugar das homoafetividades. **Ipotesi**, v. 5, n. 1, p. 37-48, 2011.

MARCELINO, S.R.S. Questões contemporâneas: a homossexualidade e os novos sujeitos como desafios para o Serviço Social. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, 9., 2010, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2010.

MENEZES, M.S.; SILVA, J.P. Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador. **Katál.**, v. 20, n. 1, p. 122-129, jan./abr. 2017.

MOZDZENSKI, L.; ALBUQUERQUE, A. Direitos LGBT são direitos humanos: o Serviço Social e o combate à retórica LGBTfóbica e patologizadora da “cura gay”. In: MOZDZENSKI, L. (Org.). **Direitos humanos, políticas públicas e mudança social: diálogos e tensionamentos**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020. p. 14-43.

PRATA, M.R. Serviço Social e homossexualidade. **Em Debate**, n. 5, p. 1-64, 2007.

SILVESTRIN, J.S.; THIESEN, M.D. As atribuições e competências do assistente social no combate a LGBTfo-bia: as atividades desenvolvidas pela ADEH - Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque na Sexualidade. **Riuni-Unisul**, 16 dez. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/39XcyTu>>. Acesso em: 9 abr. 2021.